



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jitaúna - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. SRP Nº 028/2024**, referente a **Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de parcelado de material de construção para as secretarias municipais de Jitaúna-Ba**, através do **menor preço por LOTE**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ALFREDO GIUDICE PERDERBELLI	03.634.301/0001-65	R\$ 815.124,05 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REIA E CINCO CENTAVOS).
RICARDO BARRETO MEDRADO	47.228.453/0001-33	R\$ 529.200,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
JIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	19.858.401/0001-05	R\$ 876.985,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
COMERCIO E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA MARIA LTDA	49.358.775/0001-22	R\$ 419.000,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL).

A Prefeitura Municipal de Jitaúna-BA, convoca a Empresa, para assinar o contrato no prazo de 24 horas

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

JITAÚNA, 13 DE JANEIRO DE 2025

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito Municipal